



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 757/2024

Audiência Pública “O Futuro do Meio Ambiente em Araraquara”.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vêm respeitosamente convocar Audiência Pública para o dia 06 de novembro, às 19 horas, para debater o tema “O Futuro do Meio Ambiente em Araraquara”

Considerando a mudança de governo nos anos subsequentes e a implementação de um novo modelo de gestão a ser executado;

Considerando o Meio Ambiente e tudo que o envolve: recursos hídricos e sólidos, saneamento ambiental, abastecimento de água, esgotos sanitários, limpeza pública, drenagem urbana e pavimentação urbana;

Considerando o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 que garante o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ressalta e estabelece que é dever de todos defender e preservar o meio ambiente para as gerações atuais e futuras. E determina que o Poder Público e a coletividade têm o dever de defender e preservar o meio ambiente;

Considerando que diante do cenário atual da crise climática e ambiental, é imprescindível que políticas públicas sejam feitas com o intuito de reverter e prevenir essas crises, que causam danos não só no campo, mas como em quem mora na cidade;

Considerando a importância do mandato de Edinho Silva, que reestruturou e deu autonomia à Secretaria do Meio Ambiente, reconhecemos o valor de todo trabalho realizado de sua gestão. Manter a Secretaria em sua integridade e fortalecê-la é fundamental para garantir que nossa cidade siga um caminho de desenvolvimento sustentável;

Portanto, trazer o debate para a comunidade é fundamental ampliando assim o debate e promovendo assertiva construção legislativa de uma pauta tão importante que dará mais vida à cidade.

Por isso, venho pedir essa data, dia 06/11, para que possamos construir a consciência de que é urgente mudarmos nossos hábitos e respeitarmos o meio ambiente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requeiro, ainda, que sejam convidados para participar desta Audiência Pública os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1- Universidade Estadual Paulista (Unesp) – Campus Araraquara;
- 2- IFSP;
- 3- Prefeito eleito Dr. Lapena;
- 4- Universidade de Araraquara (Uniara);
- 5- Universidade Paulista (UNIP);
- 6- Vereadores eleitos para a legislatura subsequente;
- 7- Universidade Federal de São Carlos (UFSCar);
- 8- Faculdade de Araraquara – FARA;
- 9- Comitê Técnico de Redução de Risco;
- 10- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- 11- Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE);
- 12- Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (Compphara);
- 13- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema);
- 14- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) – Agência Ambiental de Araraquara;
- 15- Ministério Público;
- 16- Defensoria Pública.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 10 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO